

INDICAÇÃO Nº 2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Turismo e o Governo do Estado, para que **viabilize placas de identificação limite de Municípios**, Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 janeiro de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

As placas de identificação de limite de municípios são essenciais, especialmente em áreas turísticas, como aquelas que possuem praias. O município ocupa uma área de 561,37 km², limitando-se com os municípios de Piúma, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy e Marataízes.

É muito importante a fixação de placas limitando os municípios. Elas ajudam a orientar os visitantes, proporcionando informações claras sobre a localização e os limites de cada município. Isso é importante para a segurança dos turistas, para que eles saibam em qual município estão, além de facilitar o acesso a serviços e atrações locais.

Além disso, essas placas podem contribuir para a promoção do turismo, destacando as características e belezas de cada região. Portanto, a instalação dessas placas é uma medida que beneficia tanto os moradores quanto os visitantes.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes. Solicito aos ilustres pares, apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

